

PROCESSO APENSADO Nº 0731-0018/2025

PROCESSO PRINCIPAL Nº 0407-0040/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 54/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PILAR/AL, E A EMPRESA ESK
SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, **MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**, brasileira, advogada, casada, inscrita sob o RG de nº 111.450.214-68 SSP/AL, com **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão vinculado a estrutura administrativa municipal, neste ato representada por seu secretário, o Sr. **PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS**, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ESK SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.367.064/0001-32, sediada na Avenida Pratagy, 399, Benedito Bentes, Maceió/AL, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **CARLÁILI DE ASSIS FRANCO**, inscrito no CPF sob o nº 000.643.246-80, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, cujo objeto contratual é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NT 20X3 TECK PARA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS DA CENTRAL DAS AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS PRÓPRIOS DA SMS E MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DO RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DA CENTRAL DAS AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS PRÓPRIOS DA SMS**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

- 1.1. Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência da execução do contrato, reajuste com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 13 do contrato, e acréscimo de 10% (dez por cento) com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 16 do contrato.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

- 2.1. Fica prorrogada a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **12 de agosto de 2025**, com data do término da vigência até **12 de agosto de 2026**, data atual do seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

www.pilar.al.gov.br

Município De Pilar
Diretoria Especial de Licitações e Contratos

Função Programática: 10.301.0005.6005
Projeto/Atividade: 6005 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Função Programática: 10.302.0005.6013
Projeto/Atividade: 6013 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

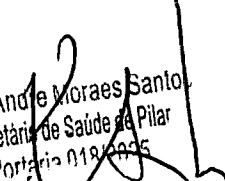
CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

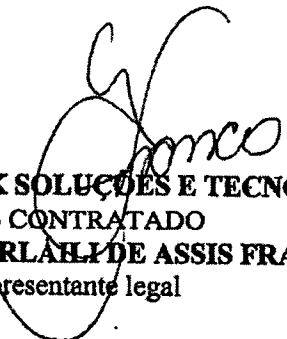
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Pilar/AL, 12 de agosto de 2025.


MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Pelo CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL


Pedro André Moraes Santos
Secretário de Saúde de Pilar
Portaria 018/2025
PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Como INTERVENIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


ESK SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
Pelo CONTRATADO
CARLA LILI DE ASSIS FRANCO
Representante legal

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
54/2022

-DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; a empresa **ESK SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.367.064/0001-32 como CONTRATADA - **DO OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2022 – **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ACRESCIDO POR 12 (DOZE) MESES CONTADOS DE 12 DE AGOSTO DE 2025 A 12 DE AGOSTO DE 2026 – **DO ACRÉSCIMO:** O ACRÉSCIMO DECORRENTE DESTES TERMOS ADITIVOS SERÁ O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DOS SERVIÇOS.

- DA DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentaria: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
Função Programática: 10.301.0001.6001;
Projeto/Atividade: 6001 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentaria: 1000 – Fundo Municipal de Saúde;
Função Programática: 10.301.0005.6005;
Projeto/Atividade: 6005 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Função Programática: 10.302.0005.6013;
Projeto/Atividade: 2036 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA, CONTRATANTE, E CARLA ILI DE ASSIS FRANCO, CONTRATADA.

Publicado por:
Lidiane Maria do Nascimento Reis
Código Identificador:8FE99B4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 25/09/2025. Edição 2647
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>